



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8.617/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 053/2023-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL



Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 8.617/2023-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2023-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS; DESTINADOS AOS EVENTOS DIVERSOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.** Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, as empresas que foram declaradas vencedoras.

Situação: **ADJUDICADO:**

G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais);

J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, CNPJ: 40.995.099/0001-23, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 09, 10 e 12 no valor de R\$ 218.095,75 (duzentos e dezoito mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos);

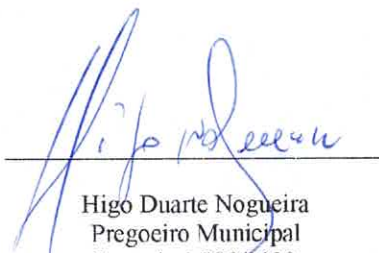
R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.984.683/0001-08, vencedora dos lotes 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 33.399,50 (trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

R DA S COSTA MENDONÇA COMERCIO DE TECIDO LTDA, CNPJ: 12.591.019/0001-39, vencedora do lote 11 no valor total de R\$ 137.862,50 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

VALOR GLOBAL DE R\$ 432.857,75 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.

Marabá, 16 de junho de 2023.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 1.880/2022
Marabá - Pará